



**Estado de Mato Grosso**

**Câmara Municipal de Conquista D' Oeste**

**Despacho**

( ) Encaminha

( ) Arquivada

( ) Retirado

**INDICAÇÃO Nº 60/2025**

Protocolo: 108/2025

Data: 07/04/2025

**Autor (a):** Ver. (a) Edivaldo José Pereira

Senhor presidente,

Indico ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal senhor Odair José Vargas, a necessidade de que a limpeza do prédio da Feira Municipal seja realizada no dia anterior ao uso do espaço.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista essa necessidade, alguns feirantes e demais pessoas que utilizam o local estão reclamando que ao chegar nos dias da realização da feira, apesar de anteriormente já ter sido feita a limpeza, o espaço já está sujo novamente principalmente por fezes de pombos.

Dessa forma, a limpeza no dia anterior a utilização, permitirá que o local esteja limpo em plenas condições de higiene para que os feirantes possam comercializar seus produtos.

Plenário Vereador José Aprício de Moraes, 08 de abril de 2025.

**Edivaldo José Pereira**  
Vereador autor